

**PORTARIA Nº 42.449/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1262 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	%Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ABEL MENDONCA	11265	15,00	15/04/16	SMED
ADELAR LUCAS BORA	11048	15,00	25/04/16	SMED
AMAURI APARECIDO DE PAULA DIAS	10555	15,00	18/04/16	SMED
ANCELMO GALVAO MACIEL	10175	15,00	03/05/16	SMED
DANIEL MULLER	10688	15,00	14/04/16	SMED
EDSON LUIZ PEREIRA	6558	15,00	25/04/16	SMSA
EMERSON ANDRE BOTINE	10220	15,00	26/04/16	SMED
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	10363	15,00	26/04/16	SMED
GILSON DA CRUZ	6748	15,00	14/04/16	SMED
JOAO ERNESTO MIKOSZ	10400	15,00	15/04/16	SMED
JOAO RIBAS LEITE	11256	15,00	19/04/16	SMED
MARCOS VINICIUS KENAP PADILHA	10177	15,00	14/04/16	SMED
MARLON FRANCO DAMASCENO	11264	15,00	28/04/16	SMED
NELSON VIEIRA DOMBROSKI	10554	15,00	29/04/16	SMED
NILCE PAULINA FOGACA DE LIMA	6562	15,00	02/05/16	SMED
PAULO DOS SANTOS	6648	15,00	15/04/16	SMED
REGINALDO MARCOS DE JESUS	6658	15,00	02/05/16	SMED
RUBENS KLINGELFUS	11330	15,00	20/04/16	SMED
VANDERLA DE MORAES	10214	15,00	19/04/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS